



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 619

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao servidor José Ranauro Sobrinho 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 1º de junho vindouro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de maio de 1959

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal